



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 76/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a contratação de empresa especializada, para inscrição no curso “O vereador e o mandato eficaz - as assessorias no poder legislativo- elaboração de emendas e aprovação da loa 2026- pagamento e prestação de contas de diárias (entendimento (TCE) principais alterações da lei 14.133/2021”.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de Abril de 2025, que proceda com a contratação de empresa especializada, para inscrição de 01 (um) servidor no curso “O vereador e o mandato eficaz - as assessorias no poder legislativo- elaboração de emendas e aprovação da loa 2026- pagamento e prestação de contas de diárias (entendimento (TCE) principais alterações da lei 14.133/2021” que acontecerá nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, na modalidade presencial em Curitiba-PR, para capacitação/aprimoramento de servidor lotado na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 22 outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES  
Data: 22/10/2025 11:54:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT